



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



REQUERIMENTO Nº 274/2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo a Exm^a. Sr^a. Prefeita deste Município, **MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**, que V.Ex^a, envie para ser votado por esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que crie um projeto denominado “**prata da casa**” que dispõe sobre contratação e pagamento das contratações artísticas na cidade de bezerros.

Sugerimos que no referido Projeto de Lei contenha os seguintes termos:

Art. 1º - Fica obrigatório que em todas as festividades do Município, a participação de artistas (músicos, artesãos, cantores, decoradores, entre outros) da Terra, seja, no mínimo, de 70% da grade da programação.

Art. 2º - Fica estabelecido que as orquestras, cantores, bandas musicais, artistas, e demais profissionais culturais receberão 50% (cinquenta por cento) do cachê, imediatamente, após a apresentação nas festividades de nosso Município, tais como: Carnaval, São João, Natal e demais festas realizadas por esta Municipalidade e 50% (cinquenta por cento) até 60 (sessenta) dias subsequente ao término das festividades

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

OUTRAS JUSTIFICATIVASEM PLENÁRIO

Câmara Municipal dos Bezerros, em 23 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

- Vereador -

Requerimento 274
apn. - comunicação
discussão Sala
das Sessões de Câmara em 24/10/23